

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MUTUM/MG
EDITAL DE VAGAS / REDE MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Benedito Valadares, 178 - 1º andar
Centro - Tel.: (33) 3312-2369
CEP 36955-000 - Mutum - Minas Gerais

Editais nº 16/2020

Data da designação: **03/03/2020**

Local: **Secretaria Municipal de Educação**

Horário: **09:00horas**

Escola	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA		ESPECIALISTA	SECRETÁRIA ESCOLAR	TURNO/ HORÁRIO	PERÍODO	Vago ou nome do titular afastado (se for o caso)
	Anos Iniciais PEB 2	Anos Finais PEB 3					
E. M. GUILHERME MANOEL DE FARIA(MUTUM)	X	—	—	—	MATUTINO E VESPERTINO	02/03/2020 A 16/03/2020	LICENÇA SAÚDE SUBS: DENISE

Mutum, 02 de março de 2020

Samara Guter Ferrero - Titular
Secretaria Municipal de Educação
CPF: 587.213.396-00
Processo nº 01/2016 e Res. nº 397/04

Sandra Guter Ferrero
Secretária Municipal de Educação

Observação: O Candidato deverá comparecer munido de toda a documentação (originals): Identidade, CPF, título e Comprovante última eleição (2 últimos), carteira de Trabalho, Certificado de reservista (sexo masculino), diploma ou comprovante de escolaridade, PIS/PASEP, certidão de nascimento /casamento, certidão de filhos menores de 14 anos, declaração de escola e cartão vacina de filhos, 1 foto 3x4, ATESTADO MÉDICO ADMISSÃO (validade 01 ano), comprovante de residência, nº de conta no ITAÚ, declaração de bens, de acúmulo ou não acumulação, declaração de penalidade disciplinar, de não ter sido demitido por justa causa(pegar no Departamento de Recursos Humanos), certidão Civil e Criminal (Pegar no Fórum). OBS: 1) Estará impedido de ser contratado o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados. 2) Pedimos aos candidatos que compareçam ao local da convocação com 15 minutos de antecedência, pois não será permitida a entrada após o horário especificado. **OS CANDIDATOS QUE JÁ TRABALHARAM ANOS ANTERIORES NÃO PRECISAM TRAZER XEROX DA DOCUMENTAÇÃO. SOMENTE OS ORIGINAIS.**

OBS: O Candidato que pedir dispensa, ficará impedido de pegar nova designação no município por 60 dias.